



Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2021 de 28 de abril de 2021.

DISPOE SOBRE A APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) ANO BASE 2020 E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90 e 8.142/90. Ainda em conformidade com a Lei 990 de 04/10/2019 combinada com o Decreto 4.387/2019, que nomeia o Conselho Municipal de Saúde.

Considerando o disposto no Decreto 7.508/2011, Artigos 40 e 42 e a Lei 141/2012, em especial os Artigos 36º e 41º, combinados com a Portaria de Consolidação 001/2017;

Considerando a reunião realizada na Câmara Municipal de Vereadores, após apresentação e explanação pela Assessoria Técnica, o Pleno do CMS, deliberou pela APROVAÇÃO e o presidente;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2020 do Município de Saltinho – Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Art. 2º – A deliberação contida nesta resolução atende ao disposto nos Artigos 36º e 41º da Lei Complementar 141/2012, combinado com o Artigo 22º, Inciso II do Decreto 7.827/2012.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, após homologada por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º – Revogam-se disposições em contrário.

Saltinho (SC), aos 28 de abril de 2021.

Odirlei Brandt
Presidente do CMS
Saltinho/SC

Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho - SC
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br

